



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Agregar para Avançar

QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE DENÚNCIAS INICIADAS EM 2016	
PAD n. 026/2016	Denúncia apresentada ao Coren-RO, através do ofício n 94/GAB/GE/HBAP. Situação: Parecer de admissibilidade sugeriu o arquivamento da denúncia por não identificar indícios de infração ética.
PAD n. 060/2016	Denúncia apresentada ao Coren-RO, através do Ofício n. 0033/2016 – 2ª PJA/2ª. Situação: Parecer de admissibilidade sugeriu o arquivamento da denúncia por não identificar indícios de infração ética.
PAD n. 061/2016	Denúncia apresenta pelo Ministério Público Estadual, através do Ofício n. 253/2016-1.ªPJ/2.ª TIT, acerca do fato ocorrido nas dependências do Hospital Regional de Vilhena. Situação: Parecer de admissibilidade sugeriu o arquivamento da denúncia por não identificar indícios de infração ética.
PAD n. 091/2016	Denúncia apresenta pelo Ministério Público Estadual, através do Ofício n. 1.258/2016-1.ªPJ/2.ª TIT, a fim de apurar possível conduta omissiva médica e da área de enfermagem que resultou em óbito do paciente. Situação: Aguardando parecer de conselheiro, após relatório de averiguação prévia.
PAD n. 093/2016	Denúncia apresentada pelo Ministério Público Estadual, através do Ofício n. 1075/2016, a fim de apurar os fatos envolvendo o atendimento ao menos G.P.M nas dependências do Hospital Regional de Vilhena. Situação: Aguardando parecer de conselheiro, após relatório de averiguação prévia.
PAD n. 099/2016	Memorando n. 082/2016 apresentado ao Coren-RO, pelo Departamento de Fiscalização, apresentando como assunto o Ofício n. 314/16/1ªPJ/1ªTIT/OPO/RO. Situação: Aguardando a realização de averiguação prévia, a fim de subsidiar o parecer do conselheiro relator.
PAD n. 110/2016	Denúncia apresentada ao Coren-RO, acerca do fato ocorrido no Hospital Municipal de Itapuã do Oeste, envolvendo profissionais de enfermagem. Situação: Parecer de admissibilidade apresentado em ROP do mês de maio/2017, favorável a abertura de processo ético.
PAD n. 171/2016	Denúncia apresentada ao Coren-RO, Processo n. 003/2016/CEE/HEPSJPII que versa sobre abandono de plantão noturno na Ala II em 24 de janeiro de 2016

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro, 3912, sala 02 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Agregar para Avançar

	Situação: Aguardando emissão do parecer de conselheiro.
PAD n. 172/2016	Denúncia apresentada ao Coren-RO, Processo n. 002/2016/CEE/HEPSJPII que versa sobre abandono diurno na sala de emergência. Situação: Parecer de admissibilidade apresentado em ROP do mês de maio/2017, favorável a abertura de processo ético.
PAD n. 173/2016	Denúncia apresentada ao Coren-RO, Memorando n. 108/2016 - DEFIS, que versa sobre o fato ocorrido no Hospital em Alto Alegre dos Parecis, no qual o paciente relata dano por um profissional de Enfermagem. Situação: Aguardando emissão do parecer de conselheiro.
PAD n. 174/2016	Denúncia apresentada ao Coren-RO, Ocorrência policial n. 15/2015 –em decorrência do fato ocorrido no Município de Ouro Preto do Oeste. Situação: Aguardando emissão do parecer de conselheiro.
PAD n. 176/2016	Memorando n. 035/CEE/HEPSJPII, que versa sobre denúncia em desfavor de profissional de enfermagem. Situação: Parecer de admissibilidade apresentado em ROP do mês de julho/2017, favorável a abertura de processo ético.
PAD n. 177/2016	Memorando n. 004/CEE/HEPSJPII, que versa sobre denúncia em desfavor de profissional de enfermagem. Situação: Parecer de admissibilidade apresentado em ROP do mês de julho/2017, favorável a abertura de processo ético.
PAD n. 178/2016	Processo n. 005/CEE/HEPSJPII, que versa sobre denúncia em desfavor de profissional de enfermagem. Situação: Parecer de admissibilidade apresentado em ROP do mês de julho/2017, favorável a abertura de processo ético.

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro, 3912, sala 02 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br